



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos
Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 24/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058408/2024-44

RELATÓRIO PARCIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **18 (dezoito)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Alfabetização**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrera prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058408/2024-44) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa). Abaixo, leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Às/Aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo VIII** do edital de seleção.

Às/Aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis subsequentes** à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais passa a ser até o dia 27/05/2026, às 23h59.

Conforme item 11.5., caso a correção da documentação não seja realizada conforme condição estabelecida no item 11.3. e ajuste de cronograma conforme acima informado, a inscrição indeferida não será alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e a/o candidata/o não prosseguirá para a fase de resultados parcial e final.

Não serão aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não serão aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicado de ajuste de cronograma.

Subprojeto Alfabetização - Campus Uberlândia Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1 **AC: Ampla Concorrência**

Número de Vagas para essa modalidade: 2

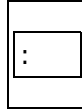
Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Alice Aparecida Rocha Gonçalves	000.913.226-00	Pedagogia	Deferida	
Aline Ribeiro	000.875.976-00	Pedagogia	Deferida	
Ana Beatriz Carnevalli Bertagnolli	000.189.328-00	Pedagogia	Indeferida	Não apresentou o Anexo II
Brenda Nascimento Silva Santos	000.611.246-00	Pedagogia	Deferida	
Bruna Dantas Silva	000.676.156-00	Pedagogia	Indeferida	Erro de preenchimento anexo II
Camila Amaral Peterossi	000.121.308-00	Pedagogia	Indeferida	
Cidelda da Silveira Cunha	000.284.487-00	Pedagogia	Deferida	
Dubraska Teodosa Zapata de Almea	000.618.192-00	Pedagogia	Deferida	
Gabriel Márcio Xavier De Oliveira	000.700.066-00	Pedagogia	Indeferida	Erro de preenchimento anexo II
Gabriela de Sousa Liandro	000.379.578-00	Pedagogia	Deferida	
Geovanna Alvarenga Costa	000.647.606-00	Pedagogia	Indeferida	Erro de preenchimento anexo II
Geovanna Vitoria da Luz Silva	000.191.466-00	Pedagogia	Deferida	
Gustavo Tomaz da Silva	000.406.246-00	Pedagogia	Deferida	
Livia Lacava Malavasi	000.405.278-00	Pedagogia	Indeferida	Erro de preenchimento anexo II
Lucas da Silva Goncalves	000.944.118-00	Pedagogia	Deferida	
Maria Eduarda Pereira de Lima	000.079.316-00	Pedagogia	Indeferida	Erro de preenchimento anexo II não consta o currículo na Freire
Paulina Oliveira Rozendo	000.181.508-00	Pedagogia	Deferida	
Wenisson Baltazar de Oliveira Filho	000.872.256-00	Pedagogia	Deferida	

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: Reserva de vagas

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
XX	xxx.xxx.xxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	--

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD



Número de vagas para essa modalidade Reserva de vagas

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
XX	XXX.XXX.XXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	--

Uberlândia/Ituiutaba, 25 de maio de 2026.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid
Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7334791** e o código CRC **D6748F97**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 25/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058422/2024-48

**RELATÓRIO PARCIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS
NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026**

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **15 (quinze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Biologia**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058422/2024-48) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoia). Abaixo, leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Às/Aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo VIII** do edital de seleção.

Às/Aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis**

subsequentes à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais passa a ser até o dia 27/05/2026, às 23h59.

Conforme item 11.5., caso a correção da documentação não seja realizada conforme condição estabelecida no item 11.3. e ajuste de cronograma conforme acima informado, a inscrição indeferida não será alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e a/o candidata/o não prosseguirá para a fase de resultados parcial e final.

Não serão aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não serão aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicado de ajuste de cronograma.

Subprojeto Biologia - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Alexandra Reis Silva	xxx.070.256-xx	Ciências Biológicas	Indeferida	Não apresentou o currículo na Plataforma Paulo Freire (item 9.3b)
Ana Maria Oliveira Diniz	xxx.029.306-xx	Ciências Biológicas	Indeferida	Não apresentou o currículo na Plataforma Paulo Freire (item 9.3b)
Anna Laura Gomes Marcolino	xxx.915.996-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Bruno Chaves Pereira dos Santos	xxx.061.086-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Giovana Cestari Barbosa	xxx.398.308-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Isabelly Souza da Silva	xxx.517.328-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Izes Jamily Cardoso Rodrigues	xxx.508.325-xx	Ciências Biológicas	Deferida	

Nathália Mariana Morais Alces	xxx.489.776-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Sherlem Gonçalves Ferreira Marques	xxx.381.337-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Vinicius Lima Almeida da Silva	xxx.234.818-xx	Ciências Biológicas	Deferida	

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Jhefferson Marques da Silva	xxx.367.946-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
José Vitor Camilo Ferreira Braz	xxx.409.731-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Miguel Alves de Melo	xxx.117.456-xx	Ciências Biológicas	Deferida	
Nicole Fernandes Borges Coutinho	xxx.877.556-xx	Ciências Biológicas	Indeferida	Não apresentou a cópia do cabeçalho de extrato bancário (item 9.3e)
Palloma Oliveira dos Santos	xxx.454.508-xx	Ciências Biológicas	Indeferida	Não apresentou o Anexo II - ficha obrigatória do candidato (item 9.3a)

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Não houve candidatos nesta modalidade				

Uberlândia/Ituiutaba, 25 de maio de 2026.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7334837** e o código CRC **BE9B74A1**.

Referência: Processo nº 23117.058422/2024-48

SEI nº 7334837



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 26/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058444/2024-16

**RELATÓRIO PARCIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS
NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026**

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **11 (onze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto interdisciplinar **Física/Pedagogia/Matemática**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058444/2024-16) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058444/2024-16) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa). Abaixo, leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Às/Aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo VIII** do edital de seleção.

Às/Aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis**

subsequentes à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais passa a ser até o dia 27/05/2026, às 23h59.

Conforme item 11.5., caso a correção da documentação não seja realizada conforme condição estabelecida no item 11.3. e ajuste de cronograma conforme acima informado, a inscrição indeferida não será alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e a/o candidata/o não prosseguirá para a fase de resultados parcial e final.

Não serão aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não serão aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicado de ajuste de cronograma.

Subprojeto Física/Pedagogia/Matemática - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Elias Alves Holtz Matias	xxx.137.016-xx	Física	Deferida	
Gustavo Tomaz	xxx.406.246-xx	Pedagogia	Deferida	
Jordana da Silva Gonçalves	xxx.168.021-xx	Física	Deferida	
Livia Lacava Malavasi	xxx.405.278-xx	Pedagogia	Deferida	
Lucas da Silva Gonçalves	xxx.944.118-xx	Pedagogia	Deferida	
Maria Luize Ribeiro de Freitas	xxx.007.536-xx	Matemática	Deferida	
Samara Aparecida Parreira Araújo Silva	xxx.505.136-xx	Matemática	Deferida	
Erica Rocha Silva	xxx.976.943-xx	Matemática	Indeferida	Não inseriu currículo plataforma freire
Hévilyn Carollini Santana Santos	xxx.840.836-xxx	Física	Indeferida	Não inseriu currículo plataforma freire

Paulina Oliveira Rozendo	xxx.181.508-xx	Pedagogia	Indeferida	1-Não inseriu cabeçalho da conta; 2-Não Inserir Atestado de ingresso como cotista PPIQ
Patricia Ferreira Carneiro	xxx.472.076-xx	Física	Indeferida	Não inseriu situação cadastral CPF

Uberlândia/Ituiutaba, 25 de maio de 2026.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7334882** e o código CRC **E2185310**.

Referência: Processo nº 23117.058444/2024-16

SEI nº 7334882



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 27/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058518/2024-14

**RELATÓRIO PARCIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS
NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026**

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **11 (onze)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto interdisciplinar **Geografia/História**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058518/2024-14) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrerá prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058518/2024-14) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa). Abaixo, leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Às/Aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo VIII** do edital de seleção.

Às/Aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis**

subsequentes à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais passa a ser até o dia 27/05/2026, às 23h59.

Conforme item 11.5., caso a correção da documentação não seja realizada conforme condição estabelecida no item 11.3. e ajuste de cronograma conforme acima informado, a inscrição indeferida não será alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e a/o candidata/o não prosseguirá para a fase de resultados parcial e final.

Não serão aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não serão aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicado de ajuste de cronograma.

Subprojeto Geografia/História - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

Quantidade de vagas do NID: 24

Quantidade de vagas a serem preenchidas: 00 (edital voltado à formação de lista de espera)

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (ordem alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Ana Laura Arantes Krauss de Lima	***739.778***	Geografia	Deferida	--
Andressa Pereira Pinto	***328.348***	Geografia	Deferida	--
Dara Vitorino Camargos	***118.596***	História	Deferida	--
Diego da Silva Bica	***154.170***	História	Deferida	--

<p>Guilherme dos Anjos Aleixo</p>	<p>***784.778***</p>	<p>História</p>	<p>Indeferida</p>	<p>Preenchimento indevido do documento indicado no item 9.3.a do Edital: Anexo II - Ficha Obrigatória da/o Candidata/o (não indicou, no campo específico, o subprojeto pretendido).</p>
<p>Jislayne Isabel Bispo da Silva</p>	<p>***076.444***</p>	<p>Geografia</p>	<p>Indeferida</p>	<p>Preenchimento indevido do documento indicado no item 9.3.a do Edital: Anexo II - Ficha Obrigatória da/o Candidata/o (não indicou corretamente, no campo específico, o subprojeto pretendido).</p>
<p>Maria Thereza Pio Machado</p>	<p>*** 589.048***</p>	<p>Geografia</p>	<p>Indeferida</p>	<p>Preenchimento indevido do documento indicado no item 9.3.a do Edital: Anexo II - Ficha Obrigatória da/o Candidata/o (não indicou a modalidade da vaga pretendida).</p>

Nelson Oliveira Castellanos de Andrade	*** 019.928***	Geografia	Indeferida	Preenchimento indevido do documento indicado no item 9.3.a do Edital: Anexo II - Ficha Obrigatória da/o Candidata/o (não indicou a modalidade da vaga pretendida e não apresentou documento comprobatório de atividade indicada no item E do quadro de pontuação).
Nicolas Henrique Pedro Baptista	*** 788.078***	Geografia	Deferida	--
Vinicius Ligeiro	*** 061.068***	Geografia	Deferida	--

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
--------------------------------	--------------------------------------	--------------	-----------------	---------------

<p>Joaquim Gordon Maximiano Rowe</p>	<p>***572.408***</p>	<p>Geografia</p>	<p>Indeferida</p>	<p>01) Preenchimento indevido do documento indicado no item 9.3.a do Edital: Anexo II - Ficha Obrigatória da/o Candidata/o (não preencheu o quadro de pontuação);</p> <p>02) Não apresentou o documento indicado no item 9.3.c do Edital: comprovante de situação cadastral regular do CPF (apresentou cópia digital do CPF, documento indicado como não aceito);</p> <p>03) Não apresentou o documento indicado no item 9.3.f do Edital: atestado de ingresso como cotista PPIQ (apresentou Requerimento de Homologação de Autodeclaração PPI, documento que não está indicado no item 9.3.f como requisito para inscrição).</p>
--	----------------------	------------------	-------------------	---

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Não houve inscrições	---	---	---	---

Uberlândia/Ituiutaba, 25 de maio de 2026.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7334900** e o código CRC **C3720833**.

Referência: Processo nº 23117.058518/2024-14

SEI nº 7334900



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e
Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e
Programa Institucional de Iniciação à Docência
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 04 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4683 - pibidrp.dlice@prograd.ufu.br



Relatório nº 28/2026/COPOA/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.058548/2024-12

**RELATÓRIO PARCIAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADAS/OS PARA VAGAS
NO PIBID/UFU CAMPUS PONTAL - EDITAL COPOA Nº 4/2026**

No período de inscrições, de acordo com o cronograma do referido edital - Edital Copoa n. 4/2026, **Anexo VIII** - compreendendo o início no dia 06/05/2026, com término no dia 20/05/2026 às 23h59, foi recebido um quantitativo de **01 (uma)** inscrições de discentes interessadas/os para as vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) Campus Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no subprojeto disciplinar **Química**, às quais foram respondidas e encaminhadas para a Coordenação de Área e Banca Avaliadora do referido subprojeto via processo SEI (n. 23117.058548/2024-12) para conferência e avaliação da documentação encaminhada pelas/os candidatas/os.

Não ocorrera prorrogação do prazo de inscrições, condição possível em acordo com o item 9.17. do edital.

Em acordo com o item 9.18.: "Não serão aceitas, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, novas inscrições encaminhadas para o e-mail da Secretaria Pibid encerrado o prazo das inscrições, em caso de não prorrogação deste, conforme **Anexo VIII** do presente edital.", não foram incluídas novas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido em edital, **Anexo VIII** para o subprojeto informado.

No período de 21/05/2026 a 22/05/2026, foi recebida a lista de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhada pela Coordenação de Área e Banca Avaliadora via processo SEI (n. 23117.058548/2024-12) para o ambiente do Comitê de Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Iniciação à Docência (Copoa). Abaixo, leia-se as informações conforme dispostas na lista fornecida pelo subprojeto.

Às/Aos candidatas/os que foram **DEFERIDAS/OS**, deverão aguardar o relatório de classificação por nota conforme cronograma, **Anexo VIII** do edital de seleção.

Às/Aos candidatas/os que foram **INDEFERIDAS/OS**, conforme item 11.3., será estabelecido um último prazo para correção de documentação e inscrição conforme cronograma do presente edital, **Anexo VIII, de dois dias úteis**

subsequentes à publicação da lista parcial de inscrições deferidas e indeferidas, encaminhando para o e-mail da Secretaria Pibid: pibidrp.dlifo@prograd.ufu.br.

Considerando comunicado encaminhado pela Coordenação Institucional e Coordenação de Gestão do Pibid em 22/05/2026, informando ajuste no cronograma dos Editais Copoa n. 3/2026 e n. 4/2026, o prazo final para envio das correções documentais passa a ser até o dia 27/05/2026, às 23h59.

Conforme item 11.5., caso a correção da documentação não seja realizada conforme condição estabelecida no item 11.3. e ajuste de cronograma conforme acima informado, a inscrição indeferida não será alterada na lista final de deferimento e indeferimento de inscrições, a ser publicada no prazo informado e a/o candidata/o não prosseguirá para a fase de resultados parcial e final.

Não serão aceitas inscrições fora da relação constante abaixo, apenas correção dos indeferimentos, conforme previsto em edital.

Não serão aceitas correções de indeferimentos fora do prazo estipulado em edital e comunicado de ajuste de cronograma.

Subprojeto Química - Campus Pontal

Quantidade de Núcleos de Iniciação à Docência (NID): 1

AC: Ampla Concorrência

Número de Vagas para essa modalidade: 12

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
Mariana Lima Leopoldino Camilo	xxx.992.456-xx	Química	Deferida	--

Reserva de Vagas (Cotas) - PPIQ

Número de Vagas para essa modalidade: 10

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
NÃO HOUE INSCRITOS				

Reserva de Vagas (Cotas) - PCD

Número de vagas para essa modalidade: 2

Nome (Ordem Alfabética)	CPF (somente dígitos do meio)	Curso	Situação	Motivo
NÃO HOUE INSCRITOS				

Uberlândia/Ituiutaba, 25 de maio de 2026.

<assinado eletronicamente>

Iara Maria Mora Longhini

Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
- Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 5194, de 20 de setembro de 2024

<assinado eletronicamente>

Jeane Medeiros Silva

Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional
de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid

Portaria de Pessoal UFU n. 1410, de 26 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeane Medeiros Silva, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maria Mora Longhini, Membro de Comitê**, em 25/05/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7334911** e o código CRC **7D669CA0**.

Referência: Processo nº 23117.058548/2024-12

SEI nº 7334911